Proc. nº 7234

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gc

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 11846/2018
Data: 12/07/2018 - Horário: 10:16
Legislativo

OF. SEG. nº 082/2018.

Piedade, 11 de Julho de 2018.

Senhor Presidente:

Temos a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e aos seus dignos pares, o presente **Projeto de Lei n.º 018/2018**, que versa sobre a suplementar dotação na importância de R$ 447.816,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), destinado para aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van adaptado para transporte de cadeirantes usuários do Sistema Municipal de Saúde, em atendimento às propostas apresentadas ao Ministério de Saúde, referente a recursos de emendas parlamentares de Deputados Federais.

As emendas parlamentares são as seguintes: Emenda nº. 36060009, Emenda nº. 10660003, Emenda nº. 27960005, Emenda nº. 25450011 e Emenda nº. 3346002.

A suplementação é necessária para que o município receba as emendas.

Salientamos que os documentos que instruem o presente processo contém os nomes dos deputados que destinaram as emendas e estes NÃO podem ser tornados públicos nesse período por conta da legislação eleitoral. Assim reforçamos que os anexos são para conhecimento e instrução do presente projeto de lei, porém devem ser mantidos sob sigilo, sendo essa responsabilidade do recebedor do presente documento.

Assim, tendo solicitamos apreciação do presente projeto de lei, solicitamos que a mesma se faça na forma do artigo 42, §1º da Lei Orgânica do Município – LOM, de 5 de abril de 1990.

Valemo-nos do presente para reiterar a Vossa Excelência, e aos nobres vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, os nossos protestos de estima e apreço.

José Tadeu de Resende.
Prefeito Municipal.

Exmo. Sr.
Nelson Prestes de Oliveira.
D.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 18/2018

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 447.816,68 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), destinado para aquisição de 02 (dois) veículos tipo Van adaptado para transporte de cadeirante, na seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.08- Secretaria de Saúde
02.08.02- Departamento de Atenção Básica
306-4.4.90.52.00 - 10.3010034.2034- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 62.816,68
307-4.4.90.52.00 - 10.3010034.2034- Equipamentos e Material Permanente..... R$ 385.000,00

Total R$ 447.816,68

Art. 2º. Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º., será utilizado o superávit de exercício anterior.

Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piedade, 11 de julho de 2018.

Jose Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Autor do Projeto: Jose Tadeu de Resende